

matrícula
41.270

ficha
001

Ourinhos, 12 de agosto de 2004.

TERRENO constituído da **ÁREA DE LAZER RESERVADA** do loteamento "NOVA OURINHOS", de formato irregular, situado nesta cidade, com um lado de **86,90m** (oitenta e seis metros e noventa centímetros), voltado para a área verde 25; outro lado em curva de **164,50m** (cento e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros) para a Avenida do Contorno; outro de **72,35m** (setenta e dois metros e trinta e cinco centímetros) em curva para a Avenida do Contorno; outro de **129,50m** (cento e vinte e nove metros e cinquenta centímetros) em curva; outro de **15,80m** (quinze metros e oitenta centímetros) em curva; outro de **42,00m** (quarenta e dois metros) em curva; outro de **37,00m** (trinta e sete metros) em curva; outro, num trecho curvo de **91,00m** (noventa e um metros), todos voltados para a Avenida do Contorno; outro lado de **29,20m** (vinte e nove metros e vinte centímetros) para a área verde 24, e divisando com a área de preservação (Código Florestal) os seguintes lados: um de **64,00m** (sessenta e quatro metros), outro de **25,00m** (vinte e cinco metros), outro de **10,00m** (dez metros), outro de **30,00m** (trinta metros), outro de **65,50m** (sessenta e cinco metros e cinquenta centímetros), perfazendo a área superficial de **29.682,50m²** (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados). **CADASTRO MUNICIPAL: 7-03-11-03-0002-0669-0000.**
PROPRIETÁRIA: DELFIM VERDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Rua Bandeira Paulista, nº 716, 4º andar, Conjunto 41, sala 1, Bairro Itaim Bibi, em São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.738.944/0001-55.
ORIGEM: Loteamento registrado sob nº 4, na MATRÍCULA Nº 1.200, em 24 de fevereiro de 1977. A Oficiala: mm (MARISA BARBANTI TAIAR BARBOSA).

Av.1/ 41.270 – Em 12 de agosto de 2004. Faço a presente averbação para constar que no processo de registro do loteamento "NOVA OURINHOS", arquivado nesta serventia, existe a seguinte restrição de uso do terreno objeto desta matrícula: "Essa área de lazer reservada será destinada à construção de um clube.". O escrevente autorizado: Luciano Pinheiro Amadeu (LUCIANO PINHEIRO AMADEU). A Oficiala: mm (MARISA BARBANTI TAIAR BARBOSA). Protocolo nº 23.585.

Av.2/ 41.270 – Em 12 de agosto de 2004. Faço a presente averbação para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula, em área maior, pesa a **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** a favor de **JACINTHO FERREIRA E SÁ**, agricultor, RG nº 633.579-SSP-SP e sua mulher **MARIA DE LOURDES CARVALHO FERREIRA E SÁ**, do lar, RG nº 1.117.537-

(continua no verso)

matricula

41.270

ficha

001Vº

SSP-SP, brasileiros, casados no dia 25 de outubro de 1947, sob o regime da comunhão de bens, inscritos no CPF/MF sob nº 005.520.708-15, domiciliados neste município, na Fazenda Furninhas, conforme notícia o registro nº 2, feito em 10 de junho de 1976, na matrícula nº 1.200. O escrevente autorizado: Luciano Pinheiro Amadeu (LUCIANO PINHEIRO AMADEU). A Oficiala: mm (MARISA BARBANTI TAIAR BARBOSA). Ato isento de emolumentos, custas e contribuições. Protocolo nº 23.585.

Av.3/ 41.270 – Em 12 de agosto de 2004. Faço a presente averbação com sustentáculo no artigo 167, inciso II, nº 13, da lei federal nº 6.015/73, para constar que por força da lei municipal nº 1.762, de 4 de agosto de 1977, a Avenida do Contorno, para a qual o imóvel objeto desta matrícula fazia, passou a denominar-se **AVENIDA JAIRÓ CORRÊA CUSTÓDIO**. O escrevente autorizado: Luciano Pinheiro Amadeu (LUCIANO PINHEIRO AMADEU). A Oficiala: mm (MARISA BARBANTI TAIAR BARBOSA). Ato isento de emolumentos, custas e contribuições. Protocolo n.º 23.585.

Av.4/ 41.270 – Em 12 de agosto de 2004. Por intermédio do *instrumento particular* feito nesta cidade no dia 3 de agosto de 2004, faço esta para constar que o imóvel objeto da presente matrícula *localiza-se com frente para o alinhamento ímpar da Avenida Jairo Corrêa Custódio*, conforme notícia a certidão DCT/279/04, expedida no dia 13 de julho de 2004, pela Prefeitura deste município (protocolo nº 10.130, de 12 de julho de 2004). O escrevente autorizado: Luciano Pinheiro Amadeu (LUCIANO PINHEIRO AMADEU). A Oficiala: mm (MARISA BARBANTI TAIAR BARBOSA). Emolumentos: R\$ 7,81. Ao Estado: R\$ 2,22. Ao IPESP: R\$ 1,64. Ao Registro Civil: R\$ 0,41. Ao Tribunal de Justiça: R\$ 0,41. Total: R\$ 12,49. Guia nº 151. Protocolo nº 23.585.

Av.5/ 41.270 – Em 12 de agosto de 2004. Através do *instrumento particular* feito nesta cidade no dia 15 de março de 2004, os credores JACINTHO FERREIRA E SÁ e sua mulher MARIA DE LOURDES CARVALHO FERREIRA E SÁ, já qualificados, autorizaram o **desligamento do imóvel objeto desta matrícula da hipoteca mencionada na averbação nº 2**. O escrevente autorizado: Luciano Pinheiro Amadeu (LUCIANO PINHEIRO AMADEU). A Oficiala: mm (MARISA BARBANTI TAIAR BARBOSA). Emolumentos: R\$ 18,03. Ao Estado: R\$ 5,13. Ao IPESP: R\$ 3,80. Ao Registro Civil: R\$ 0,95. Ao Tribunal de Justiça: R\$ 0,95. Total: R\$ 28,86. Guia nº 151. Protocolo nº 23.719.

(continua na ficha 002)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
41.270

ficha
002

Ourinhos, 22 de abril de 2.009

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE OURINHOS - SP

R.6/ 41.270 - Em 22 de abril de 2009. Por escritura de 16/07/2008 (Lº 372, fls. 225), do 1º Tabelionato local, DELFIM VERDE – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula, em HIPOTECA, à PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS, com sede na Travessa Vereador Abraão Abujamra, nº 41, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.415.717/0001-60, para garantia da execução das obras de infra-estrutura do loteamento "Santa Fé Gold Place", no valor de R\$667.448,20, e para garantia da dívida sobre a área de 79.726,81m², objeto da matrícula nº 34.653, deste Registro. O escrevente autorizado: ~~José Eduardo Firmino de Carvalho~~ (José Eduardo Firmino de Carvalho). A Oficial: Marisa Barbanti Taiar Barbosa (Marisa Barbanti Taiar Barbosa). Emols..R\$ 1.177,29 – Estado..R\$ 334,61 – IPESP..R\$ 247,85 – Reg. Civil..R\$ 61,96 – Trib. Justiça..R\$ 61,96 – Total..R\$ 1.883,67. Guia nº 73. Protocolo nº 43.988.

Av.7/ 41.270 - Em 10 de julho de 2012. Procede-se a presente averbação para constar que a Prefeitura Municipal de Ourinhos, já qualificada, autorizou o cancelamento da hipoteca mencionada no R.6, desta matrícula, conforme prova o termo de quitação SMDU/181/2012, de 19/06/2012, firmado em Ourinhos/SP. A Escrevente: Ana Cristina Clápis Castilho (Ana Cristina Clápis Castilho). O Escrevente Autorizado: José Eduardo Firmino de Carvalho (José Eduardo Firmino de Carvalho). Emols..R\$432,54 – Ao Estado..R\$ 122,93 – Ao IPESP..R\$91,06 – Ao Registro Civil..R\$22,77 – Ao Tribunal de Justiça..R\$ 22,77 – Total..R\$692,07. Guia nº 129. Protocolo nº 75.272.

Av.8/ 41.270 – Em 10 de abril de 2013. Por Mandado de 25/03/2013, expedido nos autos do Pedido de Providências nº 1.333/2012, assinado pelo MM. Juiz Corregedor Permanente Substituto desta Serventia, Dr. Fernando Henrique de Oliveira Biolcati, foi determinada a presente averbação para constar que foi excluído do imóvel desta matrícula a destinação de área de lazer reservada à construção de clube, mencionada na Av.1. A Escrevente: Lais Cristina Mendes Francisco (Lais Cristina Mendes Francisco). O Escrevente autorizado: José Eduardo Firmino de Carvalho (José Eduardo Firmino de Carvalho). Emols..R\$12,10 - Estado..R\$39,2 - IPESP..R\$2,55 – Reg. Civil..R\$0,64 – Trib. Justiça..R\$0,64 – Total..R\$ 19,37. Guia nº 39. Protocolo nº 80.238.

Av.9/ 41.270 – Em 03 de setembro de 2014. Por requerimento de 27/06/2014, firmado por Ricardo Xavier Simões, representante legal da proprietária, instruído com o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT nº 2377228, expedido em 17/07/2014, pelo CAU-SP,
(continua no verso)

matrícula

41.270

ficha

002vº

memorial descritivo de 01/07/2014, planta assinada pela proprietária, confrontantes e pelo arquiteto Fábio Tadeu Simões Pinto, inscrito no CAU sob nº A5730-4, foi autorizada esta averbação nos termos do **art. 213, inciso II, da Lei Federal nº 6.015/73**, para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **RETIFICADO**, passando ter a seguinte descrição: “inicia-se o vértice 0, situado na lateral esquerda de quem da Rua Jairo Correia Custódio para o terreno olha, distante 190,52 m da intersecção com a Rua Clorivaldo Migliari, seguindo por um alinhamento em reta com um azimute de 313°44'07” e distância de 51,15 metros, confrontando com a Área Verde 24, até atingir o vértice 1; deste deflete à direita e segue por um alinhamento em reta com azimute de 47°34'08” e distância de 64,00 metros, confrontando com a Área de Preservação Permanente (Prefeitura Municipal de Ourinhos) até atingir o vértice 2; deste deflete à direita e segue por um alinhamento em reta com azimute de 66°31'31” e distância de 25,72 metros confrontando com a Área de Preservação Permanente (Prefeitura Municipal de Ourinhos) até atingir o vértice 3; deste deflete à esquerda e segue por um alinhamento em reta com azimute de 346°29'10” e distância de 10,05 metros, confrontando com a Área de Preservação Permanente (Prefeitura Municipal de Ourinhos), até atingir o vértice 4; deste deflete à esquerda e segue por um alinhamento em reta com azimute de 246°31'31” e distância de 29,42 metros, confrontando com a Área de Preservação Permanente (Prefeitura Municipal de Ourinhos), até atingir o vértice 5; deste deflete à esquerda e segue por um alinhamento com azimute de 227°34'07” e distância de 66,05 metros, confrontando com a Área de Preservação Permanente (Prefeitura Municipal de Ourinhos), até atingir o vértice 6; deste deflete à direita e segue por um alinhamento em reta com azimute de 312°46'37” e distância de 65,66 metros, confrontando com a Área Verde 25 até atingir o vértice 7; deste deflete à direita e segue acompanhando o alinhamento predial da Rua Jairo Correia Custódio por uma curva de raio 80,97 metros e desenvolvimento de 12,98 metros, até atingir o vértice 8; deste deflete à direita e segue acompanhando o alinhamento predial da Rua Jairo Correia Custódio em reta com azimute de 57°26'34” e distância de 53,23 metros, até atingir o vértice 9; deste deflete ligeiramente à esquerda e segue acompanhando o alinhamento predial da Rua Jairo Correia Custódio em reta com azimute de 55°25'22” e distância de 163,63 metros, até atingir o vértice 10; deste segue acompanhando o alinhamento predial da Rua Jairo Correia Custódio por uma curva a direita de raio 12,17 metros e distância de 12,49 metros, até atingir o vértice 11; deste segue acompanhando o alinhamento predial da Rua Jairo Correia Custódio por uma curva a direita de raio 163,80 metros e distância de 162,17 metros, até atingir o vértice 12; deste segue acompanhando o alinhamento predial da Rua Jairo Correia

(continua na ficha 003)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
41.270

ficha
003

Ourinhos,

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE OURINHOS - SP

03 de setembro de 2014.

Custódio por uma curva a direita de raio 10,07 metros e distância de 15,49 metros, até atingir o vértice 13; deste segue acompanhando o alinhamento predial da Rua Jairo Correia Custódio em reta com azimute de 277°04'18" e distância 42,90 metros, até atingir o vértice 14; deste segue acompanhando o alinhamento predial da Rua Jairo Correia Custódio por uma curva a esquerda de raio 45,74 metros e distância de 25,98 metros, até atingir o vértice 15; deste segue acompanhando o alinhamento predial da Rua Jairo Correia Custódio em reta com azimute de 232°44'32" e distância de 71,25 metros, até atingir o vértice 16; deste segue acompanhando o alinhamento predial da Rua Jairo Correia Custódio por uma curva a direita de raio 192,62 metros e desenvolvimento de 30,39 metros, até atingir o vértice 0 (inicial), encerrando uma área de **28.427,75m²**. Os azimutes foram descritos no sentido horário em relação ao norte magnético. Valor venal: R\$3.895.650,03. A escrevente: Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petruio (Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petruio). O escrevente autorizado: José Eduardo Firmino de Carvalho (José Eduardo Firmino de Carvalho). Emols..R\$1.760,74 - Estado..R\$500,42 - IPESP..R\$370,68 - Reg. Civil..R\$92,67 - Trib. Justiça..R\$92,67 - Total..R\$2.817,18. Guia nº 35. Protocolo nº 87.910.

Av.10/ 41.270 - Em 10 de dezembro de 2014. De acordo com o ofício expedido em 05/12/2014, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível de Ourinhos/SP, Dra. Alessandra Mendes Spalding, extraído dos autos do Procedimento Ordinário - Defeito, nulidade ou anulação nº 1005431-50.2014.8.26.0408, requerido por Cecília Carvalho Sá em face de Delfim Verde Empreendimentos e Participações Ltda., foi determinado o **BLOQUEIO** do imóvel objeto desta matrícula. A Escrevente: Ana Cristina Clápis Castilho (Ana Cristina Clápis Castilho). O Escrevente autorizado: José Eduardo Firmino de Carvalho (José Eduardo Firmino de Carvalho). Emol..R\$12,59 - Estado..R\$3,58 - IPESP..R\$2,65 - Registro Civil..R\$0,66 - Tribunal de Justiça..R\$0,66 - Total..R\$20,14. Guia nº 49. Protocolo nº 91.268.

Av.11/ 41.270 - Em 08 de junho de 2016. Por decisão de 02 de junho 2016, assinada digitalmente pela MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível de Ourinhos/SP, Dra. Alessandra Mendes Spalding, proferida nos autos do Procedimento Comum - Defeito, nulidade ou anulação nº 1005431-50.2014.8.26.408, foi determinado o **DESBLOQUEIO** desta matrícula. A Escrevente: Ana Cristina Clápis Castilho (Ana Cristina Clápis Castilho). A Oficiala: Marisa Barbanti Taiar Barbosa (Marisa Barbanti Taiar Barbosa) *Ato isento de emolumentos, custas e contribuições.* Protocolo nº 99.109.

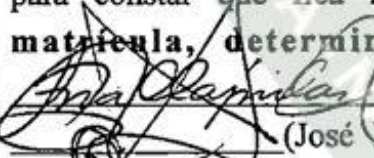

(continua no verso)

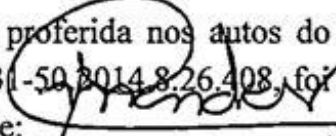
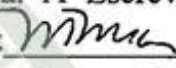
matrícula

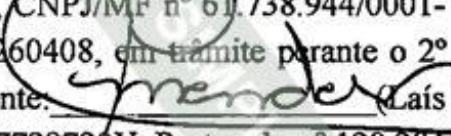
41.270

ficha

003vº

Av.12/ 41.270 - Em 22 de julho de 2016. Por despacho de 20/07/2016 assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível de Ourinhos-SP, Dra. Renata Ferreira dos Santos, expedido nos autos do Procedimento Comum – Defeito, nulidade ou anulação nº 1005431-50.2014.8.26.408, e nos termos da decisão proferida em 04/07/2016, pelo Relator da 3ª Câmara de Direito Privado, Des. Egídio Jorge Giacoia, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2131015-05.2016.8.26.0000, procede-se a presente averbação para constar que fica **mantido o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula, determinado através da averbação nº 10**. A Escrevente:  (Ana Cristina Clápis Castilho). O Escrevente autorizado:  (José Eddardo Firmino de Carvalho). *Ato isento de emolumentos, custos e contribuições*. Protocolo nº 99.819.

Av.13/ 41.270 - Em 27 de janeiro de 2017. Pelo ofício de 23/01/2017, instruído com a sentença de 18 de janeiro 2017, assinada digitalmente pela MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível de Ourinhos/SP, Dra. Alessandra Mendes Spalding, proferida nos autos do Procedimento Comum – Defeito, nulidade ou anulação nº 1005431-50.2014.8.26.408, foi determinado o **DESBLOQUEIO** desta matrícula. A Escrevente:  (Laís Cristina Mendes Francisco). A Oficiala:  (Marisa Barbanti Taiar Barbosa). *Ato isento de emolumentos, custas e contribuições*. Protocolo nº 102.264.

Av.14/ 41.270 - Em 27 de fevereiro de 2020. Pelo § 3º do art.14 do Provimento 39/2014, de 25 de julho de 2014, da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se a presente averbação para constar que pelo protocolo de indisponibilidade nº 202001.3017.01051223-IA-680 de 30/01/2020, extraído via internet do site www.indisponibilidade.org.br (Central Nacional de Indisponibilidade), foi comunicada a **INDISPONIBILIDADE dos bens de Delfim Verde Empreendimentos e Participações Ltda.**, CNPJ/MF nº 61.738.944/0001-55, decretada nos autos do processo nº 10065255720198260408, em trâmite perante o 2º Ofício Cível da Comarca de Ourinhos/SP. A Escrevente:  (Laís Cristina Mendes Francisco). Selo nº 1206343E1000000007729720Y. Protocolo nº 120.284 de 04 de fevereiro de 2020.